



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 057.2025-DIV
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PE 057.2025-DIV**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador – Secretaria da Assistência Social:

SEQ	DESCRÍÇÃO	QTD	UND
1	Arroz beneficiado	6.000,00	Quilograma
arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1			
2	Arroz beneficiado	6.000,00	Quilograma
arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1			
3	Açúcar	6.000,00	Quilograma
açúcar, tipo: cristal			
4	Café	4.000,00	Pacote 250 G
café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vário			
5	Leguminosa	2.000,00	Quilograma
leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1			
6	Leguminosa	2.000,00	Quilograma
leguminosa, variedade: feijão de corda, tipo: tipo 1			
7	Macarrão	7.000,00	Embalagem
macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, apresentação: espaguete, embalagem de 400 gramas.			
8	Farinha de mandioca	1.100,00	Quilograma
farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez			
9	Farinha de trigo	1.500,00	Quilograma
farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico com fermento			
10	Farinha de trigo	750,00	Quilograma
farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, sem fermento			
11	Farinha de milho	6.000,00	Embalagem 500 G



farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: não transgênico			
12	Leite em pó	7.500,00	Embalagem 400 G
leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo			
13	Leite condensado	1.100,00	Caixa 395 G
leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura, prazo validade mínimo: 12 meses			
14	Leite fluido	900,00	Litro
leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: uht. embalagem de 1 litro.			
15	Creme de leite	3.000,00	Embalagem 200 G
creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: uht, tratamento: homogeneizado			
16	Biscoito	6.000,00	Pacote
biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker. pacote de 350 gramas			
17	Biscoito	6.000,00	Unidade
biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, tipo: maria, características adicionais: sem recheio, classificação: doce. embalagem mínima de 350 gramas			
18	Mingau Instantâneo	900,00	Grama 400 G
mingau instantâneo, apresentação: flocos finos, componentes: farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais -			
19	Mingau instantâneo	900,00	Lata 400 G
mingau instantâneo, apresentação: flocos finos, componentes: farinha milho, açúcar, amido, sal, minerais, vita			
20	Refrigerante	150,00	Fardo 6 UN
refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: variado.			
21	Bombom	100,00	Pacote
bombom, cobertura: chocolate preto, recheio: com recheio, sabor: castanha de cajú. pacote minino de 825 gramas			
22	Pão	600,00	Embalagem 400 G
pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente			
23	Pão	700,00	Embalagem 400 G
pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaguinha			
24	Vinagre	450,00	Mililitro 750 ML
vinagre, matéria-prima: álcool de cereais, tipo: neutro, acidez: 4,20, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos			
25	Peixe em conserva	4.000,00	Embalagem 125 G
peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: filé, meio de cobertura: com molho de tomate			
26	Massa De Tomate	600,00	Grama 300 G
massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: orgânico, apresentação: líquido			



27	"milho"	450,00	Pacote 500 G
"milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica)			
28	Legume em conserva	900,00	Embalagem 170 G
legume em conserva, tipo: milho verde			
29	Milho de pipoca	750,00	Embalagem 500 G
milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular,butterfly			
30	Legume em conserva	450,00	Embalagem 170 G
legume em conserva, tipo: ervilha			
31	Tempero	200,00	Caixa 12 UN
tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha			
32	Tempero	200,00	Caixa 12 UN
tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: carne			
33	Tempero	200,00	Embalagem 300 G
tempero, tipo: completo sem pimenta, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário			
34	Achocolatado	1.100,00	Embalagem
achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, prazo validade mínimo: 18 meses, característica adicional: a base de extrato de malte, embalagem com no mínimo 700 gramas			
35	Óleo vegetal comestível	1.500,00	Embalagem 900 ML
óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1			
36	"Margarina"	3.200,00	Grama 500 G
"margarina", características adicionais: com sal, sem colesterol			
37	Maionese	1.000,00	Pote 500 G
maionese, tipo: tradicional, aplicação: uso culinário			
38	Sal	350,00	Quilograma
sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%			
39	Condimento*	750,00	Grama 350 G
condimento*, apresentação: industrial, matéria-prima: colorau, aspecto físico: pó, tipo: industrial, aplicação: culinária em geral			
40	Amido	500,00	Quilograma
amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma			
41	Polpa de fruta	1.000,00	Quilograma
polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada			
42	Fruta	3.500,00	Unidade



fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural			
43	Maçã in natura	4.000,00	Quilograma
maçã in natura, tipo: nacional, espécie: fuji, características adicionais: caixa com 80 a 150 unidades			
44	Fruta	4.000,00	Quilograma
fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural, adicional: orgânica			
45	Fruta	4.000,00	Quilograma
fruta, tipo: uva itália, apresentação: natural			
46	Fruta	3.000,00	Quilograma
fruta, tipo: melão cantaloupe, apresentação: natural			
47	Fruta	6.000,00	Quilograma
fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural			
48	Fruta	3.000,00	Quilograma
fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural			
49	Polpa de fruta	1.000,00	Quilograma
polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada			
50	Polpa de fruta	1.000,00	Quilograma
polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada			
51	Polpa de fruta	1.000,00	Quilograma
polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada			
52	Polpa de fruta	1.000,00	Quilograma
polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada			
53	Condimento	500,00	Quilograma
condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça			
54	Legume in natura	3.000,00	Quilograma
legume in natura, tipo: batata inglesa			
55	Legume in natura	3.000,00	Quilograma
legume in natura, tipo: cebola branca			
56	Legume in natura	2.500,00	Quilograma
legume in natura, tipo: cenoura			
57	Legume in natura	1.500,00	Quilograma
legume in natura, tipo: beterraba			



58	Verdura In Natura*	1.500,00	Quilograma
verdura in natura*, tipo: chuchu			
59	Condimento	600,00	Quilograma
condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural			
60	Condimento	5.000,00	Molho
condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural			
61	Condimento	5.000,00	Molho
condimento, tipo: coentro, apresentação: natural			
62	Legume in natura	2.000,00	Quilograma
legume in natura, tipo: pimentão verde			
63	Tomate In - Natura	3.000,00	Quilograma
tomate in - natura, nome: tomate in - natura			
64	Polpa de fruta	1.000,00	Quilograma
polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada			
65	Carne bovina in natura	4.000,00	Quilograma
carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: moida, estado de conservação: congelado(a)			
66	Carne bovina in natura	500,00	Quilograma
carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a)			
67	Carne de ave in natura	8.000,00	Quilograma
carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: medalhão, estado de conservação: resfriado(a)			
68	Carne de ave in natura	2.000,00	Quilograma
carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: filé de peito, apresentação: fatiado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso			
69	Carne de ave in natura	600,00	Quilograma
carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a)			
70	Carne suína in natura	600,00	Quilograma
carne suína in natura, tipo corte: carré (bisteca), apresentação: peça inteira, processamento: com osso, estado de conservação: congelado(a)			
71	Embutido	800,00	Embalagem 02 KG
embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)			
72	Embutido	50,00	Embalagem 05 KG
embutido, tipo: linguiça mista, tipo preparação: fresca, estado de conservação: congelado(a)			
73	Ovo	1.000,00	Bandeja 30 UN



ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: extra			
74	Batata processada	300,00	Embalagem 500 G
batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: palha, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo			
75	BALA	200,00	Unidade 50 UN
bala, tipo: pirulito, sabor: variado			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUN. DE SEG. PUBL. DEFESA SOCIAL

SEQ	Descrição	UND	QTD
3	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	Quilograma	400,0
4	Café CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	Pacote 250 G	800,0

MANIFESTANTE: SECRETARIA DO DESENV. AGRARIO E RURAL

SEQ	Descrição	UND	QTD
3	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	Quilograma	100,0
4	Café CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	Pacote 250 G	250,0

MANIFESTANTE: SEC. DE CONTR., OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

SEQ	Descrição	UND	QTD
3	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	Quilograma	100,0
4	Café CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	Pacote 250 G	200,0

MANIFESTANTE: SEC. PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

SEQ	Descrição	UND	QTD
3	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	Quilograma	540,0
4	Café CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	Pacote 250 G	1100,0



	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO
--	--

MANIFESTANTE: SECRETARIA REGIONAL DO PECÉM

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	Quilograma	50.0
4	Café CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	Pacote 250 G	150.0

MANIFESTANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Arroz beneficiado ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1	Quilograma	750.0
2	Arroz beneficiado ARROZ BENEFICIADO, TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1	Quilograma	750.0
3	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	Quilograma	1000.0
4	Café CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	Pacote 250 G	1000.0
5	Leguminosa LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOLA, TIPO: TIPO 1	Quilograma	500.0
6	Leguminosa LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1	Quilograma	500.0
7	Macarrão MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE SÊMOLA, SEMOLINA, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	Embalagem	1500.0
8	Farinha de mandioca FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ	Quilograma	275.0
9	Farinha de trigo FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM FERMENTO	Quilograma	300.0
10	Farinha de trigo FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO	Quilograma	100.0
11	Farinha de milho FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO	Embalagem 500 G	1500.0
12	Leite em pó LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO	Embalagem 400 G	1200.0



13	Leite condensado	Caixa 395 G	200.0
	LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES		
14	Leite fluido	Litro	200.0
	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO.		
15	Creme de leite	Embalagem 200 G	750.0
	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO		
16	Biscoito	Pacote	750.0
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER. PACOTE DE 350 GRAMAS		
17	Biscoito	Unidade	750.0
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, TIPO: MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 350 GRAMAS		
18	Mingau Instantâneo	Grama 400 G	100.0
	MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA ARROZ, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS -		
19	Mingau instantâneo	Lata 400 G	100.0
	MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA MILHO, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, MINERAIS, VITA		
20	Refrigerante	Fardo 6 UN	150.0
	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: VARIADO.		
21	Bombom	Pacote	25.0
	BOMBOM, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO, SABOR: CASTANHA DE CAJÚ. PACOTE MININO DE 825 GRAMAS		
22	Pão	Embalagem 400 G	150.0
	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE		
23	Pão	Embalagem 400 G	175.0
	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGUINHA		
24	Vinagre	Mililitro 750 ML	50.0
	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL DE CERAIS, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS		
25	Peixe em conserva	Embalagem 125 G	1000.0
	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: FILÉ, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE		
26	Massa De Tomate	Grama 300 G	100.0
	MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: ORGÂNICO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO		
27	"milho"	Pacote 500 G	100.0
	"MILHO", TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA)		
28	Legume em conserva	Embalagem 170 G	100.0
	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE		
29	Milho de pipoca	Embalagem 500 G	187.0
	MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR, BUTTERFLY		
30	Legume em conserva	Embalagem 170 G	80.0
	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA		
31	Tempero	Caixa 12 UN	50.0



	TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALINHA		
32	Tempero	Caixa 12 UN	50.0
	TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE		
33	Tempero	Embalagem 300 G	50.0
	TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO		
34	Achocolatado	Embalagem	200.0
	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A BASE DE EXTRATO DE MALTE, Embalagem com no mínimo 700 gramas		
35	Óleo vegetal comestível	Embalagem 900 ML	300.0
	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1		
36	"Margarina"	Grama 500 G	400.0
	"MARGARINA", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAL, SEM COLESTEROL		
37	Maionese	Pote 500 G	100.0
	MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO		
38	Sal	Quilograma	87.0
	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%		
39	Condimento*	Grama 350 G	100.0
	CONDIMENTO*, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: COLORAU, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: INDUSTRIAL, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL		
40	Amido	Quilograma	100.0
	AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA		
41	Polpa de fruta	Quilograma	200.0
	POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
42	Fruta	Unidade	500.0
	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
43	Maçã in natura	Quilograma	500.0
	MAÇÃ IN NATURA, TIPO: NACIONAL, ESPÉCIE: FUJI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 80 A 150 UNIDADES		
44	Fruta	Quilograma	500.0
	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA, BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: ORGÂNICA		
45	Fruta	Quilograma	500.0
	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
46	Fruta	Quilograma	370.0
	FRUTA, TIPO: MELÃO CANTALOUPE, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
47	Fruta	Quilograma	1000.0
	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
48	Fruta	Quilograma	370.0
	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
49	Polpa de fruta	Quilograma	200.0
	POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
50	Polpa de fruta	Quilograma	200.0



	POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
51	Polpa de fruta	Quilograma	200.0
	POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
52	Polpa de fruta	Quilograma	200.0
	POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
53	Condimento	Quilograma	75.0
	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA		
54	Legume in natura	Quilograma	500.0
	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA		
55	Legume in natura	Quilograma	500.0
	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA		
56	Legume in natura	Quilograma	400.0
	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA		
57	Legume in natura	Quilograma	300.0
	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA		
58	Verdura In Natura*	Quilograma	200.0
	VERDURA IN NATURA*, TIPO: CHUCHU		
59	Condimento	Quilograma	50.0
	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
60	Condimento	Molho	750.0
	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
61	Condimento	Molho	750.0
	CONDIMENTO, TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
62	Legume in natura	Quilograma	400.0
	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE		
63	Tomate In - Natura	Quilograma	500.0
	TOMATE IN - NATURA, NOME: TOMATE IN - NATURA		
64	Polpa de fruta	Quilograma	200.0
	POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
65	Carne bovina in natura	Quilograma	500.0
	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		
66	Carne bovina in natura	Quilograma	100.0
	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		
67	Carne de ave in natura	Quilograma	1000.0
	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: MEDALHÃO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)		
68	Carne de ave in natura	Quilograma	200.0
	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO		
69	Carne de ave in natura	Quilograma	100.0



	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		
70	Carne suína in natura	Quilograma	100.0
	CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE: CARRÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		
71	Embutido	Embalagem 02 KG	150.0
	EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)		
72	Embutido	Embalagem 05 KG	12.0
	EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA MISTA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		
73	Ovo	Bandeja 30 UN	200.0
	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA		
74	Batata processada	Embalagem 500 G	50.0
	BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE: INGLESA, TIPO FORMATO: PALHA, TIPO: FRITA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO		
75	BALA	Unidade 50 UN	30.0
	BALA, TIPO: PIRULITO, SABOR: VARIADO		

MANIFESTANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEQ	Descrição	UND	QTD
1	Arroz beneficiado	Quilograma	600.0
	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1		
2	Arroz beneficiado	Quilograma	600.0
	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1		
3	Açúcar	Quilograma	600.0
	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL		
4	Café	Pacote 250 G	400.0
	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO		
5	Leguminosa	Quilograma	300.0
	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1		
6	Leguminosa	Quilograma	300.0
	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1		
7	Macarrão	Embalagem	900.0
	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE SÊMOLA, SEMOLINA, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.		
8	Farinha de mandioca	Quilograma	250.0
	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ		
9	Farinha de trigo	Quilograma	350.0
	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM FERMENTO		
10	Farinha de trigo	Quilograma	150.0



	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO		
11	Farinha de milho	Embalagem 500 G	1200.0
	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO		
12	Leite em pó	Embalagem 400 G	2000.0
	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO		
13	Leite condensado	Caixa 395 G	150.0
	LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES		
14	Leite fluido	Litro	150.0
	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO.		
15	Creme de leite	Embalagem 200 G	350.0
	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO		
16	Biscoito	Pacote	1200.0
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER. PACOTE DE 350 GRAMAS		
17	Biscoito	Unidade	1200.0
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, TIPO: MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 350 GRAMAS		
18	Mingau Instantâneo	Grama 400 G	70.0
	MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA ARROZ, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS -		
19	Mingau instantâneo	Lata 400 G	70.0
	MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA MILHO, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, MINERAIS, VITA		
20	Refrigerante	Fardo 6 UN	70.0
	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: VARIADO.		
21	Bombom	Pacote	50.0
	BOMBOM, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO, SABOR: CASTANHA DE CAJÚ. PACOTE MININO DE 825 GRAMAS		
22	Pão	Embalagem 400 G	100.0
	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE		
23	Pão	Embalagem 400 G	100.0
	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGUINHA		
24	Vinagre	Mililitro 750 ML	100.0
	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL DE CERAIS, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS		
25	Peixe em conserva	Embalagem 125 G	350.0
	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: FILÉ, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE		
26	Massa De Tomate	Grama 300 G	150.0
	MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: ORGÂNICO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO		
27	"milho"	Pacote 500 G	150.0
	"MILHO", TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA)		
28	Legume em conserva	Embalagem 170 G	150.0



	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE		
29	Milho de pipoca	Embalagem 500 G	150.0
	MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR,BUTTERFLY		
30	Legume em conserva	Embalagem 170 G	150.0
	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA		
31	Tempero	Caixa 12 UN	50.0
	TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALINHA		
32	Tempero	Caixa 12 UN	50.0
	TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE		
33	Tempero	Embalagem 300 G	50.0
	TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO		
34	Achocolatado	Embalagem	150.0
	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A BASE DE EXTRATO DE MALTE, Embalagem com no mínimo 700 gramas		
35	Óleo vegetal comestível	Embalagem 900 ML	200.0
	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO I		
36	"Margarina"	Grama 500 G	200.0
	"MARGARINA", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAL, SEM COLESTEROL		
37	Maionese	Pote 500 G	100.0
	MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO		
38	Sal	Quilograma	50.0
	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%		
39	Condimento*	Grama 350 G	150.0
	CONDIMENTO*, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: COLORAU, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: INDUSTRIAL, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL		
40	Amido	Quilograma	150.0
	AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA		
41	Polpa de fruta	Quilograma	200.0
	POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
42	Fruta	Unidade	400.0
	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
43	Maçã in natura	Quilograma	400.0
	MAÇÃ IN NATURA, TIPO: NACIONAL, ESPÉCIE: FUJI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 80 A 150 UNIDADES		
44	Fruta	Quilograma	400.0
	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA , BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: ORGÂNICA		
45	Fruta	Quilograma	400.0
	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
46	Fruta	Quilograma	300.0
	FRUTA, TIPO: MELÃO CANTALOUPE, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
47	Fruta	Quilograma	1200.0



	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
48	Fruta	Quilograma	300.0
	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
49	Polpa de fruta	Quilograma	200.0
	POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
50	Polpa de fruta	Quilograma	200.0
	POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
51	Polpa de fruta	Quilograma	200.0
	POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
52	Polpa de fruta	Quilograma	200.0
	POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
53	Condimento	Quilograma	50.0
	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA		
54	Legume in natura	Quilograma	200.0
	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA		
55	Legume in natura	Quilograma	200.0
	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA		
56	Legume in natura	Quilograma	200.0
	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA		
57	Legume in natura	Quilograma	200.0
	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA		
58	Verdura In Natura*	Quilograma	200.0
	VERDURA IN NATURA*, TIPO: CHUCHU		
59	Condimento	Quilograma	400.0
	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
60	Condimento	Molho	400.0
	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
61	Condimento	Molho	400.0
	CONDIMENTO, TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
62	Legume in natura	Quilograma	200.0
	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE		
63	Tomate In - Natura	Quilograma	200.0
	TOMATE IN - NATURA, NOME: TOMATE IN - NATURA		
64	Polpa de fruta	Quilograma	200.0
	POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
65	Carne bovina in natura	Quilograma	400.0
	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		
66	Carne bovina in natura	Quilograma	100.0
	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		



67	Carne de ave in natura	Quilograma	750,0
CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: MEDALHÃO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)			
68	Carne de ave in natura	Quilograma	150,0
CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: FILE DE PEITO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO			
69	Carne de ave in natura	Quilograma	200,0
CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)			
70	Carne suína in natura	Quilograma	100,0
CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE: CARRÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)			
71	Embutido	Embalagem 02 KG	100,0
EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)			
72	Embutido	Embalagem 05 KG	50,0
EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA MISTA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)			
73	Ovo	Bandeja 30 UN	120,0
OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA			
74	Batata processada	Embalagem 500 G	100,0
BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE: INGLESA, TIPO FORMATO: PALHA, TIPO: FRITA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO			
75	BALA	Unidade 50 UN	50,0
BALA, TIPO: PIRULITO, SABOR: VARIADO			

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01 - POLPAS DE FRUTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
41	Polpa de fruta	1400,0	Quilograma	R\$ 9,41	R\$ 13.174,00
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
49	Polpa de fruta	1400,0	Quilograma	R\$ 11,91	R\$ 16.674,00
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
50	Polpa de fruta	1400,0	Quilograma	R\$ 9,46	R\$ 13.244,00
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
51	Polpa de fruta	1400,0	Quilograma	R\$ 11,21	R\$ 15.694,00
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
52	Polpa de fruta	1400,0	Quilograma	R\$ 6,86	R\$ 9.604,00
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
64	Polpa de fruta	1400,0	Quilograma	R\$ 8,26	R\$ 11.564,00
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					



Valor total do lote R\$ 79.954,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)

LOTE 02 - FRIGORIFICO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
65	Carne bovina in natura	3920,0	Quilograma	R\$ 35,20	R\$ 137.984,00
Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
66	Carne bovina in natura	560,0	Quilograma	R\$ 39,00	R\$ 21.840,00
Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
67	Carne de ave in natura	7800,0	Quilograma	R\$ 34,44	R\$ 268.632,00
Especificação: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: MEDALHÃO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
68	Carne de ave in natura	1880,0	Quilograma	R\$ 22,43	R\$ 42.168,40
Especificação: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO					
69	Carne de ave in natura	720,0	Quilograma	R\$ 17,90	R\$ 12.888,00
Especificação: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
70	Carne suína in natura	640,0	Quilograma	R\$ 20,90	R\$ 13.376,00
Especificação: CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE: CARRÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
73	Ovo	1056,0	Bandeja 30 UN	R\$ 13,16	R\$ 13.896,96
Especificação: OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA					
Valor total do lote R\$ 510.785,36 (quinhentos e dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)					

LOTE 03 - FRIGORIFICO (RESERVADO ME/EPP)					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
65	Carne bovina in natura	980,0	Quilograma	R\$ 35,20	R\$ 34.496,00
Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
66	Carne bovina in natura	140,0	Quilograma	R\$ 39,00	R\$ 5.460,00
Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
67	Carne de ave in natura	1950,0	Quilograma	R\$ 34,44	R\$ 67.158,00
Especificação: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: MEDALHÃO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
68	Carne de ave in natura	470,0	Quilograma	R\$ 22,43	R\$ 10.542,10
Especificação: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO					
69	Carne de ave in natura	180,0	Quilograma	R\$ 17,90	R\$ 3.222,00



Especificação: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
70	Carne suína in natura	160.0	Quilograma	R\$ 20,90	R\$ 3.344,00
Especificação: CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE: CARRÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
73	Ovo	264.0	Bandeja 30 UN	R\$ 13,16	R\$ 3.474,24
Especificação: OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA					
Valor total do lote R\$ 127.696,34 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)					

LOTE 04 - HORTIFRUTI (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	Leguminosa	2240.0	Quilograma	R\$ 7,00	R\$ 15.680,00
Especificação: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1					
6	Leguminosa	2240.0	Quilograma	R\$ 8,35	R\$ 18.704,00
Especificação: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1					
42	Fruta	3520.0	Unidade	R\$ 12,30	R\$ 43.296,00
Especificação: FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
43	Maçã in natura	3920.0	Quilograma	R\$ 9,97	R\$ 39.082,40
Especificação: MAÇÃ IN NATURA, TIPO: NACIONAL, ESPÉCIE: FUJI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 80 A 150 UNIDADES					
44	Fruta	3920.0	Quilograma	R\$ 14,90	R\$ 58.408,00
Especificação: FRUTA, TIPO: BANANA PRATA , BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: ORGÂNICA					
45	Fruta	3920.0	Quilograma	R\$ 14,99	R\$ 58.760,80
Especificação: FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
46	Fruta	2936.0	Quilograma	R\$ 15,29	R\$ 44.891,44
Especificação: FRUTA, TIPO: MELÃO CANTALOUPE, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
47	Fruta	6560.0	Quilograma	R\$ 5,00	R\$ 32.800,00
Especificação: FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
48	Fruta	2936.0	Quilograma	R\$ 17,90	R\$ 52.554,40
Especificação: FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
54	Legume in natura	2960.0	Quilograma	R\$ 5,00	R\$ 14.800,00
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA					
55	Legume in natura	2960.0	Quilograma	R\$ 9,30	R\$ 27.528,00
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA					



56	Legume in natura	2480.0	Quilograma	R\$ 9,40	R\$ 23.312,00
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA					
57	Legume in natura	1600.0	Quilograma	R\$ 8,86	R\$ 14.176,00
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA					
58	Verdura In Natura*	1520.0	Quilograma	R\$ 6,90	R\$ 10.488,00
Especificação: VERDURA IN NATURA*, TIPO: CHUCHU					
62	Legume in natura	2080.0	Quilograma	R\$ 7,20	R\$ 14.976,00
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE					
63	Tomate In - Natura	2960.0	Quilograma	R\$ 7,59	R\$ 22.466,40
Especificação: TOMATE IN - NATURA, NOME: TOMATE IN - NATURA					
Valor total do lote R\$ 491.923,44 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)					

LOTE 05 - HORTIFRUTI (RESERVADO PARA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	Leguminosa	560.0	Quilograma	R\$ 7,00	R\$ 3.920,00
Especificação: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1					
6	Leguminosa	560.0	Quilograma	R\$ 8,35	R\$ 4.676,00
Especificação: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1					
42	Fruta	880.0	Unidade	R\$ 12,30	R\$ 10.824,00
Especificação: FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
43	Maçã in natura	980.0	Quilograma	R\$ 9,97	R\$ 9.770,60
Especificação: MAÇÃ IN NATURA, TIPO: NACIONAL, ESPÉCIE: FUJI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 80 A 150 UNIDADES					
44	Fruta	980.0	Quilograma	R\$ 14,90	R\$ 14.602,00
Especificação: FRUTA, TIPO: BANANA PRATA , BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: ORGÂNICA					
45	Fruta	980.0	Quilograma	R\$ 14,99	R\$ 14.690,20
Especificação: FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
46	Fruta	734.0	Quilograma	R\$ 15,29	R\$ 11.222,86
Especificação: FRUTA, TIPO: MELÃO CANTALOUPE, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
47	Fruta	1640.0	Quilograma	R\$ 5,00	R\$ 8.200,00
Especificação: FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
48	Fruta	734.0	Quilograma	R\$ 17,90	R\$ 13.138,60



Especificação: FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
54	Legume in natura	740.0	Quilograma	R\$ 5,00	R\$ 3.700,00
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA					
55	Legume in natura	740.0	Quilograma	R\$ 9,30	R\$ 6.882,00
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA					
56	Legume in natura	620.0	Quilograma	R\$ 9,40	R\$ 5.828,00
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA					
57	Legume in natura	400.0	Quilograma	R\$ 8,86	R\$ 3.544,00
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA					
58	Verdura In Natura*	380.0	Quilograma	R\$ 6,90	R\$ 2.622,00
Especificação: VERDURA IN NATURA*, TIPO: CHUCHU					
62	Legume in natura	520.0	Quilograma	R\$ 7,20	R\$ 3.744,00
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE					
63	Tomate In - Natura	740.0	Quilograma	R\$ 7,59	R\$ 5.616,60
Especificação: TOMATE IN - NATURA, NOME: TOMATE IN - NATURA					
Valor total do lote R\$ 122.980,86 (cento e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis centavos)					

LOTE 06 - CEREAIS (AMPLA PARCIPAÇÃO)					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Arroz beneficiado	5880.0	Quilograma	R\$ 9,40	R\$ 55.272,00
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1					
2	Arroz beneficiado	5880.0	Quilograma	R\$ 5,09	R\$ 29.929,20
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1					
3	Açúcar	7032.0	Quilograma	R\$ 3,68	R\$ 25.877,76
Especificação: AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL					
4	Café	6320.0	Pacote 250 G	R\$ 17,83	R\$ 112.685,60
Especificação: CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO					
7	Macarrão	7520.0	Embalagem	R\$ 3,49	R\$ 26.244,80
Especificação: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE SÊMOLA, SEMOLINA, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.					
8	Farinha de mandioca	1300.0	Quilograma	R\$ 6,77	R\$ 8.801,00
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ					



9	Farinha de trigo	1720.0	Quilograma	R\$ 4,30	R\$ 7.396,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM FERMENTO					
10	Farinha de trigo	800.0	Quilograma	R\$ 4,58	R\$ 3.664,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO					
11	Farinha de milho	6960.0	Embalagem 500 G	R\$ 1,99	R\$ 13.850,40
Especificação: FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO					
12	Leite em pó	8560.0	Embalagem 400 G	R\$ 7,50	R\$ 64.200,00
Especificação: LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR CORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO					
13	Leite condensado	1160.0	Caixa 395 G	R\$ 6,62	R\$ 7.679,20
Especificação: LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES					
14	Leite fluido	1000.0	Litro	R\$ 5,06	R\$ 5.060,00
Especificação: LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO.					
15	Creme de leite	3280.0	Embalagem 200 G	R\$ 3,78	R\$ 12.398,40
Especificação: CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO					
16	Biscoito	6360.0	Pacote	R\$ 5,05	R\$ 32.118,00
Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER. PACOTE DE 350 GRAMAS					
17	Biscoito	6360.0	Unidade	R\$ 4,60	R\$ 29.256,00
Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, TIPO: MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 350 GRAMAS					
18	Mingau Instantâneo	856.0	Grama 400 G	R\$ 7,00	R\$ 5.992,00
Especificação: MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA ARROZ, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS -					
19	Mingau instantâneo	856.0	Lata 400 G	R\$ 6,19	R\$ 5.298,64
Especificação: MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA MILHO, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, MINERAIS, VITA					
20	Refrigerante	296.0	Fardo 6 UN	R\$ 7,00	R\$ 2.072,00
Especificação: REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA,XAROPE, SABOR: VARIADO.					
21	Bombom	141.0	Pacote	R\$ 44,05	R\$ 6.211,05
Especificação: BOMBOM, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO, SABOR: CASTANHA DE CAJÚ. PACOTE MININO DE 825 GRAMAS					
22	Pão	680.0	Embalagem 400 G	R\$ 8,89	R\$ 6.045,20
Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE					
23	Pão	780.0	Embalagem 400 G	R\$ 8,65	R\$ 6.747,00
Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGUINHA					
24	Vinagre	480.0	Mililitro 750 ML	R\$ 3,41	R\$ 1.636,80



Especificação: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL DE CERAIS, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS					
25	Peixe em conserva	4280.0	Embalagem 125 G	R\$ 4,50	R\$ 19.260,00
Especificação: PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: FILÉ, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE					
26	Massa De Tomate	680.0	Grama 300 G	R\$ 2,50	R\$ 1.700,00
Especificação: MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: ORGÂNICO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO					
27	"milho"	560.0	Pacote 500 G	R\$ 3,70	R\$ 2.072,00
Especificação: "MILHO", TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA)					
28	Legume em conserva	920.0	Embalagem 170 G	R\$ 3,62	R\$ 3.330,40
Especificação: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE					
29	Milho de pipoca	827.0	Embalagem 500 G	R\$ 4,80	R\$ 3.969,60
Especificação: MILHO DE PIPOMA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR,BUTTERFLY					
30	Legume em conserva	554.0	Embalagem 170 G	R\$ 2,50	R\$ 1.385,00
Especificação: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA					
31	Tempero	240.0	Caixa 12 UN	R\$ 24,50	R\$ 5.880,00
Especificação: TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALINHA					
32	Tempero	240.0	Caixa 12 UN	R\$ 24,70	R\$ 5.928,00
Especificação: TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE					
33	Tempero	240.0	Embalagem 300 G	R\$ 3,89	R\$ 933,60
Especificação: TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO					
34	Achocolatado	1160.0	Embalagem	R\$ 15,00	R\$ 17.400,00
Especificação: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A BASE DE EXTRATO DE MALTE, Embalagem com no mínimo 700 gramas					
35	Óleo vegetal comestível	1600.0	Embalagem 900 ML	R\$ 7,81	R\$ 12.496,00
Especificação: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1					
36	"Margarina"	3040.0	Grama 500 G	R\$ 6,71	R\$ 20.398,40
Especificação: "MARGARINA", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAL, SEM COLESTEROL					
37	Maionese	960.0	Pote 500 G	R\$ 8,90	R\$ 8.544,00
Especificação: MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO					
38	Sal	391.0	Quilograma	R\$ 0,99	R\$ 387,09
Especificação: SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%					
39	Condimento*	800.0	Grama 350 G	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
Especificação: CONDIMENTO*, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: COLORAU, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: INDUSTRIAL, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL					



40	Amido	600.0	Quilograma	R\$ 9,48	R\$ 5.688,00
Especificação: AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA					
53	Condimento	493.0	Quilograma	R\$ 36,38	R\$ 17.935,34
Especificação: CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA					
59	Condimento	840.0	Quilograma	R\$ 16,00	R\$ 13.440,00
Especificação: CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
60	Condimento	4920.0	Molho	R\$ 1,99	R\$ 9.790,80
Especificação: CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
61	Condimento	4920.0	Molho	R\$ 2,43	R\$ 11.955,60
Especificação: CONDIMENTO, TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
71	Embutido	840.0	Embalagem 02 KG	R\$ 28,45	R\$ 23.898,00
Especificação: EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
72	Embutido	87.0	Embalagem 05 KG	R\$ 19,00	R\$ 1.653,00
Especificação: EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA MISTA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
74	Batata processada	360.0	Embalagem 500 G	R\$ 13,46	R\$ 4.845,60
Especificação: BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE: INGLESA, TIPO FORMATO: PALHA, TIPO: FRITA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO					
75	BALA	224.0	Unidade 50 UN	R\$ 10,70	R\$ 2.396,80
Especificação: BALA, TIPO: PIRULITO, SABOR: VARIADO					
Valor total do lote R\$ 666.122,28 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)					

LOTE 07 - (RESERVADO PARA ME/EPP)					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Arroz beneficiado	1470.0	Quilograma	R\$ 9,40	R\$ 13.818,00
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1					
2	Arroz beneficiado	1470.0	Quilograma	R\$ 5,09	R\$ 7.482,30
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1					
3	Açúcar	1758.0	Quilograma	R\$ 3,68	R\$ 6.469,44
Especificação: AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL					
4	Café	1580.0	Pacote 250 G	R\$ 17,83	R\$ 28.171,40
Especificação: CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO					
7	Macarrão	1880.0	Embalagem	R\$ 3,49	R\$ 6.561,20



Especificação: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE SÊMOLA, SEMOLINA, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.					
8	Farinha de mandioca	325,0	Quilograma	R\$ 6,77	R\$ 2.200,25
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ					
9	Farinha de trigo	430,0	Quilograma	R\$ 4,30	R\$ 1.849,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM FERMENTO					
10	Farinha de trigo	200,0	Quilograma	R\$ 4,58	R\$ 916,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO					
11	Farinha de milho	1740,0	Embalagem 500 G	R\$ 1,99	R\$ 3.462,60
Especificação: FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO					
12	Leite em pó	2140,0	Embalagem 400 G	R\$ 7,50	R\$ 16.050,00
Especificação: LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO					
13	Leite condensado	290,0	Caixa 395 G	R\$ 6,62	R\$ 1.919,80
Especificação: LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES					
14	Leite fluido	250,0	Litro	R\$ 5,06	R\$ 1.265,00
Especificação: LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO.					
15	Creme de leite	820,0	Embalagem 200 G	R\$ 3,78	R\$ 3.099,60
Especificação: CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO					
16	Biscoito	1590,0	Pacote	R\$ 5,05	R\$ 8.029,50
Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER. PACOTE DE 350 GRAMAS					
17	Biscoito	1590,0	Unidade	R\$ 4,60	R\$ 7.314,00
Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, TIPO: MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 350 GRAMAS					
18	Mingau Instantâneo	214,0	Grama 400 G	R\$ 7,00	R\$ 1.498,00
Especificação: MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA ARROZ, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS -					
19	Mingau instantâneo	214,0	Lata 400 G	R\$ 6,19	R\$ 1.324,66
Especificação: MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA MILHO, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, MINERAIS, VITA					
20	Refrigerante	74,0	Fardo 6 UN	R\$ 7,00	R\$ 518,00
Especificação: REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: VARIADO.					
21	Bombom	34,0	Pacote	R\$ 44,05	R\$ 1.497,70
Especificação: BOMBOM, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO, SABOR: CASTANHA DE CAJÚ. PACOTE MININO DE 825 GRAMAS					
22	Pão	170,0	Embalagem 400 G	R\$ 8,89	R\$ 1.511,30
Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE					



23	Pão	195.0	Embalagem 400 G	R\$ 8,65	R\$ 1.686,75
Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGUINHA					
24	Vinagre	120.0	Mililitro 750 ML	R\$ 3,41	R\$ 409,20
Especificação: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL DE CERAIS, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS					
25	Peixe em conserva	1070.0	Embalagem 125 G	R\$ 4,50	R\$ 4.815,00
Especificação: PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: FILÉ, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE					
26	Massa De Tomate	170.0	Grama 300 G	R\$ 2,50	R\$ 425,00
Especificação: MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: ORGÂNICO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO					
27	"milho"	140.0	Pacote 500 G	R\$ 3,70	R\$ 518,00
Especificação: "MILHO", TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA)					
28	Legume em conserva	230.0	Embalagem 170 G	R\$ 3,62	R\$ 832,60
Especificação: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE					
29	Milho de pipoca	260.0	Embalagem 500 G	R\$ 4,80	R\$ 1.248,00
Especificação: MILHO DE PIPOCAS, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR,BUTTERFLY					
30	Legume em conserva	126.0	Embalagem 170 G	R\$ 2,50	R\$ 315,00
Especificação: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA					
31	Tempero	60.0	Caixa 12 UN	R\$ 24,50	R\$ 1.470,00
Especificação: TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALINHA					
32	Tempero	60.0	Caixa 12 UN	R\$ 24,70	R\$ 1.482,00
Especificação: TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE					
33	Tempero	60.0	Embalagem 300 G	R\$ 3,89	R\$ 233,40
Especificação: TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO					
34	Achocolatado	290.0	Embalagem	R\$ 15,00	R\$ 4.350,00
Especificação: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A BASE DE EXTRATO DE MALTE, Embalagem com no mínimo 700 gramas					
35	Óleo vegetal comestível	400.0	Embalagem 900 ML	R\$ 7,81	R\$ 3.124,00
Especificação: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1					
36	"Margarina"	760.0	Grama 500 G	R\$ 6,71	R\$ 5.099,60
Especificação: "MARGARINA", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAL, SEM COLESTEROL					
37	Maionese	240.0	Pote 500 G	R\$ 8,90	R\$ 2.136,00
Especificação: MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO					
38	Sal	96.0	Quilograma	R\$ 0,99	R\$ 95,04



Especificação: SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%					
39	Condimento*	200.0	Grama 350 G	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Especificação: CONDIMENTO*, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: COLORAU, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: INDUSTRIAL, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL					
40	Amido	150.0	Quilograma	R\$ 9,48	R\$ 1.422,00
Especificação: AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA					
53	Condimento	132.0	Quilograma	R\$ 36,38	R\$ 4.802,16
Especificação: CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA					
59	Condimento	210.0	Quilograma	R\$ 16,00	R\$ 3.360,00
Especificação: CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
60	Condimento	1230.0	Molho	R\$ 1,99	R\$ 2.447,70
Especificação: CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
61	Condimento	1230.0	Molho	R\$ 2,43	R\$ 2.988,90
Especificação: CONDIMENTO, TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
71	Embutido	210.0	Embalagem 02 KG	R\$ 28,45	R\$ 5.974,50
Especificação: EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
72	Embutido	25.0	Embalagem 05 KG	R\$ 19,00	R\$ 475,00
Especificação: EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA MISTA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
74	Batata processada	90.0	Embalagem 500 G	R\$ 13,46	R\$ 1.211,40
Especificação: BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE: INGLESA, TIPO FORMATO: PALHA, TIPO: FRITA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO					
75	BALA	56.0	Unidade 50 UN	R\$ 10,70	R\$ 599,20
Especificação: BALA, TIPO: PIRULITO, SABOR: VARIADO					
Valor total do lote R\$ 167.078,20 (cento e sessenta e sete mil e setenta e oito reais e vinte centavos)					

Valor total R\$ 2.166.540,48 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, **conforme estabelece o Art. 84 da Lei N° 14.133 de 1º de abril de 2021.**

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.



1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.166.540,48 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Para cumprimento do disposto no art. 48 da lei complementar Nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº. 147/14, a administração pública:

1.7.1. O(S) LOTE(S)/ITEM(NS) EM QUE O VALOR(ES) GLOBAL(IS) MÉDIO(S) FOR(EM) SUPERIOR(ES) A R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) DEVERÁ(ÃO) SER RESERVADA(S) COTA(S) DE APROXIMADAMENTE 20% (VINTE POR CENTO) DESTINADA(S) À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), SEM PREJUÍZO DA SUA PARTICIPAÇÃO NA COTA PRINCIPAL.

1.7.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

1.7.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de ambas as cotas deverá ocorrer pelo menor preço obtido em qualquer das cotas.

1.7.4. Para a cota principal poderá participar toda e qualquer empresa que atenda ao exigido neste termo de referência e no edital do Pregão Eletrônico.

1.7.5. Para a cota reservada/lotes exclusivos só poderão participar exclusivamente microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.

1.8. Justificativa para aglutinação dos itens em lote único

A aglutinação dos itens em um único lote para o Registro de Preços destinado às futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados às diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante/CE encontra respaldo técnico e jurídico, considerando tratar-se de produtos de mesma natureza, classificados como itens de consumo essenciais e de aquisição recorrente, cuja compra integrada promove maior uniformidade e controle na distribuição.

A consolidação dos itens em lote único possibilita a padronização dos alimentos adquiridos, otimiza o planejamento e a logística de armazenamento e entrega, reduz o número de processos administrativos e proporciona maior eficiência operacional. Ademais, a formação de lote único tende a gerar vantagens econômicas decorrentes de ganhos de escala e encontra compatibilidade com a prática do mercado fornecedor de gêneros alimentícios, que usualmente comercializa tais itens de maneira agrupada, não acarretando restrição à competitividade.

Dessa forma, a aglutinação atende ao disposto na Lei nº 14.133/2021, que admite a reunião de itens quando houver justificativa técnica, vantagem para a Administração e maior economicidade, evitando a fragmentação indevida e assegurando adequado planejamento, eficiência e regularidade da futura contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. É permitida a subcontratação parcial da execução do objeto contratual, desde que previamente autorizada pela Administração, observados os seguintes requisitos:

a) A subcontratação deverá recair apenas sobre partes da execução do objeto contratual que não sejam consideradas tecnicamente essenciais;

b) O percentual máximo admitido para subcontratação será definido posteriormente pela Administração;

c) A contratada deverá, em prazo a ser estabelecido pela Administração posteriormente, indicar os nomes e dados dos subcontratados, bem como comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação vigente;

d) A contratada permanecerá responsável integral e exclusiva pela execução do contrato, inclusive quanto aos atos, omissões, obrigações trabalhistas, previdenciárias, civis, ambientais, administrativas e penais decorrentes da atuação dos subcontratados;

e) A subcontratação não poderá ser utilizada como meio de transferência integral do objeto contratado, nem caracterizar a chamada “empresa de fachada” ou intermediação de mão de obra vedada por lei.

4.3. A Administração reserva-se o direito de vetar a participação de subcontratados que não atendam aos critérios técnicos, de idoneidade e regularidade, a seu exclusivo critério.

4.4. O descumprimento das condições aqui estabelecidas poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

4.5. Poderá haver a exigência de garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que



o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos locais determinados pelas unidades gestoras, indicados na ordem de compra.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;



- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data



de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1 Se for o caso, os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, a documentação solicitada, deverá ter sua expedição anterior a hora e data de abertura do certame. Sob pena de inabilitação de acordo com art 64 da Lei 14.133/2021

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de



Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição



mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração,



cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste termo de referência e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

8.30. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.32. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.33. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste termo de referência.

8.33.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

8.34. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - Os quantitativos e os saldos;
- II - As solicitações de adesão; e
- III - O remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedural, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é



fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

São Gonçalo do Amarante/CE.